

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

## 1 – Identificação da Unidade Demandante<sup>1</sup>

|                                 |                              |                  |             |
|---------------------------------|------------------------------|------------------|-------------|
| <i>Unidade Demandante</i>       | Escola Judicial              |                  |             |
| <i>Responsável pela Unidade</i> | Fabiola Araújo da Soledade   | <i>Matrícula</i> | 30860001477 |
| <i>E-mail da Unidade</i>        | fabiola.soledade@trt6.jus.br | <i>Telefone</i>  | 3225-1315   |

 BRUNA  
NUNES  
LUBAMBO  
DE SOUZA  
10/07/2026 16:33

 FABIOLA  
ARAUJO D.  
SOLEDAD  
LINS  
13/07/2026 10:24

## 2 – Identificação da Demanda

|                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                |                     |                                              |            |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------|------------|
| <p><i>Descrição sucinta do objeto</i><sup>2</sup></p>      | <p>Palestra “<b>As violências como fatores de riscos psicossociais e a perícia por danos psicológicos e morais</b>” no evento 17ª Jornada Institucional da Ejud-6, pela colaboradora Laura Cândida Pedrosa Caldas, no dia 19/08, com 3 horas de duração.</p> |                                                |                     |                                              |            |
| <p><i>Data pretendida para contratação</i><sup>3</sup></p> | <p>18/08/2026</p>                                                                                                                                                                                                                                            | <p><i>Valor total estimado</i><sup>4</sup></p> | <p>R\$ 1.980,00</p> | <p><i>Grau de prioridade</i><sup>5</sup></p> | <p>III</p> |

## 2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

|                     |                                                            |                   |             |                |              |
|---------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|----------------|--------------|
| Item da contratação | Prestação de serviços: Contratação de colaborador eventual |                   |             |                |              |
| Quantidade estimada | 01                                                         | Unidade de medida | instrutoria | Valor unitário | R\$ 1.980,00 |
| Item da contratação |                                                            |                   |             |                |              |
| Quantidade estimada |                                                            | Unidade de medida |             | Valor unitário |              |
| Item da contratação |                                                            |                   |             |                |              |
| Quantidade estimada |                                                            | Unidade de medida |             | Valor unitário |              |

**3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação<sup>6</sup>**

|                                                    |                              |                  |           |
|----------------------------------------------------|------------------------------|------------------|-----------|
| <i>Servidor(a) para participar do planejamento</i> | Bruna Nunes Lubambo de Souza | <i>Matrícula</i> | 00005426  |
| <i>E-mail do Servidor(a)</i>                       | bruna.lubambo@trt6.jus.br    | <i>Telefone</i>  | 3225-1315 |

<sup>1</sup> Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

<sup>2</sup> Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

<sup>3</sup> Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

<sup>4</sup> Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

<sup>5</sup> Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

<sup>6</sup> O(a) servidor(a) indicado(a) a participar do planejamento deve assinar o DFD, para ciência formal de sua indicação.



#### 4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos<sup>7</sup>

A palestra discutirá como diferentes formas de violência (como assédio, discriminação, violência psicológica e moral, entre outras) afetam a saúde mental dos trabalhadores, configurando riscos psicossociais. Também abordará como é realizada a perícia para avaliar danos psicológicos e morais, produzindo evidências técnicas necessárias.

Laura Cândida Pedrosa Caldas é doutora e mestre em Psicologia Clínica (UNICAP) com linha de pesquisa em clínica psicológica nas instituições; especialista em gestão de equipes, dinâmicas de grupos e consultoria organizacional (UNICAP); psicóloga perita na Justiça do Trabalho; psicóloga de saúde e segurança do trabalho; docente de graduação e pós-graduação; co-autora de livros publicados. Assim, apresenta currículo compatível com o nível pretendido de capacitação.

### 5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD<sup>8</sup>

Não.

## 6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

| Objetivo Estratégico Institucional |                                                                                   |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|                                    | Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais                            |
|                                    | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade                                  |
|                                    | Garantir a duração razoável do processo                                           |
|                                    | Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados |
|                                    | Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas                        |
|                                    | Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas                     |
|                                    | Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica                                    |
|                                    | Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira                                    |
| x                                  | Incrementar modelo de Gestão de Pessoas                                           |
|                                    | Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados                               |
|                                    | Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional  |

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

Alinhada aos objetivos estratégicos: Incrementar modelo de Gestão de Pessoas, no viés das relações de trabalho e competência da Justiça do Trabalho.

<sup>7</sup> Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

<sup>8</sup> Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.



6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

Contratação prevista no PAC 2026 da Escola Judicial.

## 7 – Restrições (se houver)<sup>9</sup>

## 8 – Ciência do servidor(a) indicado para a equipe de planejamento

*Assinatura Eletrônica*

**Bruna Nunes Lubambo de Souza**  
**Assistente do Núcleo Administrativo-Financeiro da Ejud-6**

Recife, data conforme assinatura digital.

*Assinatura Eletrônica*

**Fabíola Araújo da Soledade**  
**Chefe do Núcleo Administrativo-Financeiro da Ejud-6**

<sup>9</sup> Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto. PROAD n. 16059/2026 DOC 21 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.01237.00015: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

## CLASSIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DEMANDAS DE MESMA NATUREZA PELA UNIDADE REQUISITANTE

### 1 – Identificação da Demanda

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |             |                                        |     |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------|----------------------------------------|-----|
| <i>Descrição sucinta do objeto</i> <sup>1</sup>      | Prestação de serviço - Contratação de colaboradora eventual, Laura Cândida Pedrosa Caldas, para ministrar a palestra “ <b>As violências como fatores de riscos psicossociais e a perícia por danos psicológicos e morais</b> ” na 17ª Jornada Institucional da Ejud-6 no dia 19/08/2026. |                                          |             |                                        |     |
| <i>Data pretendida para contratação</i> <sup>2</sup> | 18/08/2026                                                                                                                                                                                                                                                                               | <i>Valor total estimado</i> <sup>3</sup> | R\$1.980,00 | <i>Grau de prioridade</i> <sup>4</sup> | III |

### 2 – Categoria da Demanda

- ( ) Material
- ( x ) Serviço
- ( ) Soluções de TIC
- ( ) Locação de Imóveis
- ( ) Alienação / Concessão / Permissão
- ( ) Obras
- ( ) Serviços de Engenharia
- ( ) Obras e Serviços de Engenharia

<sup>1</sup> Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

<sup>2</sup> Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

<sup>3</sup> Soma dos valores de todos os itens de contratação, detalhados na seção 3 do formulário.

<sup>4</sup> Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, com observância das regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 653/2023, ajustado após a consolidação de demandas de mesma natureza pela unidade requisitante.  
PR-0000015669/2026 DOC 22  
Para verificar a autenticidade desta cópia  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.MES2.100XUS:  
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



### 3 - Detalhamento dos itens da contratação

|                                                   |                                                             |                            |                                       |                                |     |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|-----|
| Descrição do Grupo ou Classe <sup>5</sup>         | Outros serviços de educação e treinamento                   |                            |                                       | Código                         | 929 |
| Item 01                                           |                                                             |                            |                                       |                                |     |
| Descrição do Item                                 | Prestação de Serviços - Contratação de colaborador eventual |                            |                                       |                                |     |
| Quantidade Estimada                               | 3 horas-aula                                                | Unidade de Medida          | horas-aula                            |                                |     |
| Valor Unit. Estimado                              | R\$660,00                                                   | Valor Total do Item        | R\$1.980,00                           |                                |     |
| Código do PDM <sup>6</sup> ou CATSER <sup>7</sup> | 21172                                                       | Descrição do PDM ou CATSER | Treinamento Qualificação Profissional | CATMAT <sup>8</sup> (opcional) | —   |

*Recife*, data conforme assinatura digital.

*Assinatura Eletrônica*

**Fabiola Araujo da Soledade**  
**Chefe do Núcleo Administrativo-Financeiro da Ejud-6**

<sup>5</sup> Descrição do nível hierárquico mais abrangente dos catálogos de classificação, seja de serviço ou de material, que indica o grupo no qual o serviço que se pretende contratar está inserido ou a classe superior do material a ser adquirido.

<sup>6</sup> PDM - Padrão Descritivo de Material, que corresponde ao nível intermediário de classificação do catálogo de material.

<sup>7</sup> CATSER - Código do serviço a ser contratado.

PROAD nº 16039/2026.DOC 12 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2026.MPSZ.POKXIS: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

